



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 570/2021.

Doutor Severiano/RN, 14 de janeiro de 2021.

Cria o cargo que menciona, fixa remuneração inicial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Protético do Centro de Especialidade Odontológico - CEO, com remuneração inicial de R\$ 3.675,00 (três mil e seiscientos e setenta e cinco reais).

§ 1º. O referido cargo faz parte do Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde e tem como função confeccionar prótese total e parcial.

§ 2º. O cargo de Protético será ocupado por profissional habilitado em curso Técnico de Prótese Dentária.

7



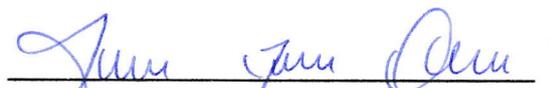
Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

Art. 2º. O cargo criado por esta Lei, é cargo comissionado de livre nomeação e exoneração do Prefeito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2021.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal

Nesta data, 14 de janeiro de 2021, Eu, Francisco Neri de Oliveira, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal